



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

RELATÓRIO: Projeto de lei do Vereador Nelson soares da Silva Júnior que “Obriga os Prontos Atendimentos e Unidades de Saúde Situados no Município de Domingos Martins a Divulgarem o Déficit de Médicos Existentes, e dá Outras Providências”.

FUNDAMENTAÇÃO: Desde o ano de 2011 vigora no país a Lei de Acesso a informação, Lei nº12.527/2011, que veio regulamentar inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37, e §2º do art. 216, ambos da Constituição Federal.

O projeto em questão prestigia a referida lei, informando aos cidadãos o déficit de médicos existentes nos prontos atendimentos e unidades de saúde, facilitando que a própria população fiscalize a administração pública, podendo cobrar ações efetivas e transparentes dos seus gestores.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação da matéria, pois revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após a devida análise, a comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

VEREADOR GERSON
CANAL
SECRETÁRIO

VEREADOR HELOÍSIO
RODRIGUES ALVES
PRESIDENTE

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
RELATOR